



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/028 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Processo nº 031/CPR/88 e CD/023/88;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação, ao Professor ANOR VICTÓRIO PASSARI, a ser paga no mês de março do corrente, no valor de Cz\$ 3.190,00 (Três Mil Cento e Noventa Cruzados) por ter ministrado o Curso de Verão da disciplina Língua Portuguesa V, no Departamento de Letras do Centro Pedagógico de Rondonópolis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do concedido no artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

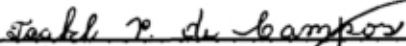
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de junho de 1988.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORNILEO - - Membro



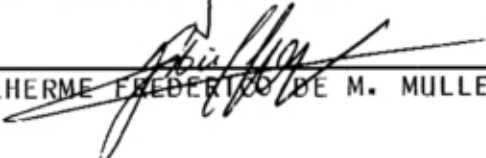
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro